



## RESOLUÇÃO Nº 004/2023 – CONSUNI/UENP

**Súmula:** Altera o inciso IX, do artigo 26, do Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

CONSIDERANDO e-protocolo 19.371.339-4 e a aprovação pelo Conselho Universitário da UENP em reunião realizada no dia 21 de março de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a

### RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Altera o inciso IX, do artigo 26, do Estatuto da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### SEÇÃO IV

Da Reitoria

Art. 26 A Reitoria, órgão executivo da administração superior que superintende todas as atividades universitárias, é exercida pelo reitor e compreende:

[...]

IX. Controle Interno;

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em,  
Jacarezinho, 21 de março de 2023.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini**  
Reitor